



Diário Oficial Eletrônico

Município de Hortolândia

Ano II | Edição Nº 0483

Hortolândia, quinta-feira, 07 de março de 2019.

CONSELHOS MUNICIPAIS E COLEGIADOS

Colegiado do Programa de Avaliação de Desempenho

COLEGIADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

CONVOCAÇÃO

O Colegiado de Planejamento e Gestão do Programa de Avaliação de Desempenho vem através desta convocar os membros titulares, bem como convidar os membros suplentes, para a reunião ordinária a se realizar no dia 11 de março de 2019, às 09:00 horas, no Auditório da Escola de Gestão Pública de Hortolândia, situada no Hortofácil, na Rua Argolino de Moraes, 405 - Vila São Francisco, Hortolândia, com a seguinte pauta:

- Unidades de Avaliação de Desempenho
- Assuntos Gerais

Hortolândia, 07 de março de 2018.

Humberto Cesar Martins
Presidente do Colegiado de Avaliação de Desempenho

CMI - Conselho do Idoso

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

ERRATA RESOLUÇÃO CMI N.º 03 /2019

Elisabetta Brighetti, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE HORTOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno,

RESOLVE

publicar a presente ERRATA da Resolução CMIH nº 03/2019, aprovada em 12/12/2018 e publicada no DOM em 28/02/2019, Ano II, Edição 0480, nestes termos:

Art. 1º No preâmbulo, Onde se lê: O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DO IDOSO, **leia-se: A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE HORTOLÂNDIA;**

Art. 2º Ao final, assinando a Resolução, Onde se lê: Elisabetta Brihetti, **leia-se: ELISABETTA BRIGHETTI.**

Publique-se.

Elisabetta Brighetti
Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Hortolândia

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Proposituras

Proposituras protocolizadas:

Projeto de Lei Complementar nº 5/2019, de autoria do Vereador Thiago Mascarenhas Figueira da Silva, que dispõe sobre alterações na Lei nº 1.801, de 22 de dezembro de 2006, que "dispõe sobre o Código Tributário do Município de Hortolândia".

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Hortolândia (Decreto Municipal nº. 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia.
CONTEÚDO - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400.

IMPRESA OFICIAL - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia, www.hortolandia.sp.gov.br.
Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou na Avenida Olívio Franceschini, 2500, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 15 horas do dia anterior.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Hortolândia dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.hortolandia.sp.gov.br no link Diário Oficial.

Página 6 de 6